



URGENTE

SINDICATO DOS PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO Filiação à **CITE** e **CUT**imprensa@apeoesp.org.br

APEOESP DISPONIBILIZA REVISTAS PARA CONCURSO DE SUPERVISOR E DIRETOR DE ESCOLA

A partir da próxima semana as sub-sedes da APEOESP disponibilizarão aos associados as Revistas de Educação contendo resenhas das bibliografias do concurso para supervisor de ensino e

diretor de escola, ao custo de R\$ 30,00 o exemplar.

A APEOESP tem contribuído para a preparação dos professores e professoras associadas à entidade para todas as provas

e concursos, como no caso do recente concurso para PEB II, com a aprovação de mais de 116 mil candidatas.

Entre em contato com a subsele de sua região para mais informações.

IAMSPE – INSCRIÇÃO DE AGREGADOS

Considerando a recente nomeação para provimento de cargos de Professor Educação Básica II, bem como a escolha de vagas realizada durante os primeiros dias deste mês de maio, lembramos aos interessados que a Lei nº 11.125, de 11 de abril de 2002, possibilitou que fossem inscritos facultativamente como agregados junto ao IAMSPE – Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, os pais, o padrasto e a madrastra, mediante contribuição adicional e individual de 2% (dois por cento) sobre a remuneração do contribuinte.

À época, a inscrição esteve aberta por 180 dias, a partir da data da publicação da referida lei. **Aos servidores que tomam posse em cargo público, o prazo é de também de 180 dias contados a partir da data da posse.**

Assim, os ingressantes que tiverem

interesse em inscrever como agregados os citados acima devem protocolar termo conforme modelo anexo junto à unidade escolar onde exercem seus cargos.

Documentos necessários: Termo de inscrição em três vias (uma para o servidor, uma à escola e a terceira para o IAMSPE), cópias simples e os originais da Cédula de Identidade (RG) do servidor e da pessoa ou pessoas que serão inscritas como agregados, comprovante de residência e holerite do servidor contribuinte e declaração de posse e exercício ou título de nomeação. No caso de padrasto ou madrastra também deve ser entregue a certidão de casamento em segunda núpcias.

Em caso de acumulação de cargos, ainda que em unidades diversas da Administração Direta, a inscrição do agregado deverá ocorrer em um dos vínculos, gerando automaticamente desconto em ambos.

Posse em segundo cargo

Informamos ainda que aqueles que escolheram vaga nos primeiros dias do mês de maio, e tenham sido nomeados para o cargo de Professor Educação Básica II conforme decreto publicado no Diário Oficial de 7 de fevereiro de 2014, no caso de posse em um segundo cargo não precisarão se submeter à nova perícia médica para obtenção de laudo para ingresso.

O Certificado de Sanidade e Capacidade Física, emitido pelo DPME – tem prazo de validade de 1 ano e será convalidado pelo DPME para o 2.º cargo, de maneira que o docente não precise realizar nova perícia.

O docente deverá aguardar orientação que deverá ser emitida pelo DPME/CGRH em breve.

AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE SISTEMA PRISIONAL

A Liderança da Bancada do PT na Assembleia Legislativa, com o apoio do Sindicato dos Funcionários do Sistema Prisional do Estado de São Paulo, do Sindicato dos

Servidores Públicos do Sistema Penitenciário Paulista, da CUT de São Paulo e da Secretaria Sindical Nacional e Estadual do PT realizará audiência pública sobre a Falência

do Sistema Prisional no Estado de São Paulo.

O evento acontecerá no dia 22 de maio de 2014, às 14 horas, no Auditório Teotônio Vilela, na Assembleia Legislativa.

Termo de Inscrição / Cancelamento de Agregado

Solicito a inscrição/cancelamento como agregado para fins de assistência médica-hospitalar, junto ao Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual-IAMSPE, de acordo com a Lei nº 11.125, de 11/04/2002, e Lei nº 11.391, de 26/06/2003, alterada pela Lei 12.291, de 02 de março de 2006, os abaixo indicados:

Identificação do Contribuinte

R.G.:	R.S.:
Nome:	
Cargo/Função Denominação:	
Cod. UA:	Denominação:

Nome	Data de Nascimento	Doc. de identificação	Grau de parentesco	Objetivo	
				Insc.	Canc.

Obs.: a identificação do agregado poderá ser mediante qualquer documento oficial

Responsabilizo-me pelas informações prestadas no presente documento

Local:	_____
Data:	_____
	Assinatura do contribuinte

Uso do Órgão Setorial / Subsetorial de RH

Averbado por:	_____
Data:	_____
	Assinatura e carimbo do responsável

O Cancelamento da inscrição do agregado tem caráter irreversível.

1ª via - Encaminhar para o iamspe

2ª via - Protocolo do Interessado

3ª via - Prontuário